



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 234/87

CRIA COMISSÃO QUE INDICA.

O VICE-REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sessão realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão com o objetivo de, juntamente com os Diretores dos Cursos de Quixadá e Crateús e com a Reitoria desta Universidade, encontrar uma solução para suprir a carência de professores neste semestre nas referidas unidades de ensino.

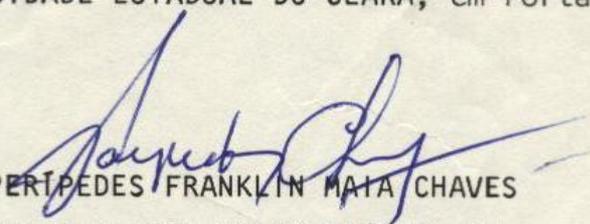
Art. 2º - Ficam indicados para constituir a Comissão de que trata o Art. 1º desta Resolução os Conselheiros: Professora IRACEMA OLIVEIRA SANTOS, Professor ANTÔNIO LIÂNIO C. SILVA e o universitário PAULO JORGE OLIVEIRA FERREIRA.

Parágrafo Único - Referida Comissão tem o prazo de 15 dias para apresentar ao CEPE as soluções encontradas.

Art. 3º - Concluídos os trabalhos, a Comissão será automaticamente extinta.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 1987.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA
REITORIA